

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 243 – 21/03 à 25/03/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Governo cria programa de capacitação digital, regulamenta trabalho remoto e anuncia ação para proteger trabalhadores em situações de calamidade](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 25/03/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência entregou, nesta sexta-feira (25), em evento no Palácio do Planalto, uma segunda rodada de ações pertencentes ao Programa Renda e Oportunidade. As medidas foram assinadas pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, cria programa de capacitação digital, regulamenta o regime de contratação pelo teletrabalho e institui mudanças no auxílio-alimentação e protege trabalhadores e suas famílias em situações de calamidade.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Pedido de empregado para não antecipar recebimento de férias afasta pagamento em dobro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/03/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta ao Município de Joanópolis (SP) o pagamento em dobro das férias de um ajudante geral cujos valores foram recebidos fora do prazo legal. O motivo é que o empregado pediu que o empregador não antecipasse o pagamento, o que afasta a aplicação da penalidade.

[Ausência do MPT não impede homologação de acordo entre mãe de menor e empresa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/03/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso do Ministério Público do Trabalho (MPT) contra decisão que reconheceu a validade do acordo firmado pela mãe de uma criança, então com três anos, para receber R\$ 225 mil de indenização da Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda., de Catalão (GO). Segundo o colegiado, a presença da representante legal do menor afasta a necessidade de intervenção do MPT.

[Trabalhadora dispensada durante tratamento de câncer de mama será reintegrada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/03/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a determinação de que o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (Sescoop/SP) reintegre ao emprego uma assistente administrativa dispensada, sem justa causa, quando fazia tratamento de câncer de mama. A entidade ainda terá de pagar R\$ 20 mil de indenização à empregada em decorrência da dispensa, considerada discriminatória pelo colegiado.

[TST aprova moção de apoio a convenção da OIT sobre eliminação de violência e assédio no trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/03/2022

O Tribunal Superior do Trabalho aprovou, em sessão do Tribunal Pleno realizada nesta segunda-feira (21), [moção](#) de apoio à ratificação, pelo Brasil, da Convenção 190/2019, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como ação concreta, destinada a coibir a violência e o assédio no mundo do trabalho. A apresentação da moção ao presidente da República, Jair Bolsonaro, deverá ocorrer no próximo mês.

[Justiça do Trabalho estimula contratação de pessoas com Síndrome de Down](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/03/2022

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Emmanoel Pereira, assinou, nesta segunda-feira (21), Dia Internacional da Síndrome de Down, dois atos que visam promover ações afirmativas para garantir oportunidades de inserção de profissionais com Down nos contratos de terceirização gerenciados pela Justiça do Trabalho. O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Caputo Bastos e o presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TST, ministro Dezena da Silva também assinaram o documento.

[TST restabelece parcela-prêmio a diretor de empreiteira transferido para Angola](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/03/2022

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu decisão que condenou a Emsa - Empresa Sul Americana de Montagens S.A. ao pagamento de parcela-prêmio de US\$ 100 mil por ano de trabalho a um engenheiro civil que atuou como diretor de sua sucursal na República de Angola, na África.

[Empregador deve ressarcir agente comercial por avarias em moto roubada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/03/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da 55 Soluções S.A., de São Luís (MA), que buscava se isentar do pagamento das avarias decorrentes do roubo da motocicleta de um agente comercial, que a usava para o trabalho. A condenação, imposta nas instâncias anteriores, levou em conta que os riscos decorrentes da utilização do veículo seriam exclusivamente do empregador.



Notícias do Executivo

[Ministério do Trabalho e Previdência e OIT lançam guia inédito de ocupações no Brasil](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 23/03/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançaram, nesta quarta-feira (23), o [Guia Brasileiro de Ocupações](#), que apresenta informações atualizadas, características e principais indicadores de 2.609 ocupações existentes no mercado de trabalho brasileiro. Com informações quantitativas e qualitativas, o Guia traz um painel exclusivo sobre habilidades e comportamentos requeridos de trabalhadores e as características de cada ocupação no mercado assalariado formal de trabalho.

[CNPc finaliza revisão e consolidação de normas](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 21/03/2022

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) finalizou, em reunião extraordinária na última sexta-feira (18), o processo de revisão e consolidação de normas, previsto pelo Decreto nº 10.139/2019. Ao longo de dois anos, foram analisados 57 atos, 49 foram revogados e ao final restaram vigentes 22 normativos que reforçam a função regulatória do conselho, delegando atribuições operacionais à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). “O objetivo dessa atualização foi trazer celeridade e eficiência aos processos de trabalho, representando um ganho para todo o setor”, afirmou Narlon Gutierrez, subsecretário do Regime de Previdência Complementar do Ministério do Trabalho e Previdência (SURPC/MTP).

[Indústria da construção é essencial no novo ciclo de crescimento, aponta ministro da Economia](#)

Ministério da Economia - 24/03/2022

A indústria da construção ajudou o Brasil a enfrentar os impactos da crise gerada pela pandemia da Covid-19 e será essencial na aceleração do processo de crescimento do país, que já está acontecendo, apontou o ministro da Economia, Paulo Guedes, na manhã

desta quinta-feira (24/3). “Estamos no início de um longo boom de crescimento, onde o setor de construção tem papel-chave, não só na criação de emprego, mas principalmente do ponto de vista social, no sonho da casa própria de toda a população brasileira”, afirmou o ministro ao participar do evento Summit Abrainc 2022, em São Paulo. A atividade foi promovida pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc).

[Governo federal lança Cadastro-Inclusão para facilitar acesso de pessoas com deficiência a políticas públicas](#)

Ministério da Economia - 21/03/2022

Menos burocracia, maior eficiência e redução de custos para o Estado e para as pessoas com deficiência. Este é objetivo do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), apresentado pelo governo federal nesta segunda-feira (21/3), em Brasília. O lançamento da primeira etapa da nova ferramenta integra uma série de novas ações para as pessoas com deficiência, anunciadas durante a cerimônia em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down. A iniciativa é fruto de parceria entre o Ministério da Economia (ME), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). A estimativa é de que os dados dos cerca de 17,3 milhões de pessoas com deficiência no país possam compor a plataforma e facilitar o acesso a mais de 30 políticas públicas.

[Nova NR 17 prevê participação dos trabalhadores](#)

Fundacentro - 21/03/2022

As Lesões por Esforços Repetitivos e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho estiveram em pauta na Fundacentro durante a live Prevenção da LER/Dort nos Setores de Serviços e da Indústria e Contribuições da NR 17. A nova versão da norma regulamentadora prevê a participação dos trabalhadores na Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) e na Análise Ergonômica do Trabalho (AET). O evento, coordenado pelo pesquisador da Fundacentro José Marçal Jackson Filho, está disponível no [canal da instituição no YouTube](#). Os palestrantes foram as pesquisadoras Maria Maeno e Thais Helena Barreira, que também atuam na instituição, e o auditor-fiscal do Trabalho Mauro Müller.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Procurador-chefe do MPT-RN aponta fragilidades da legislação sobre teletrabalho em congresso de gestão pública](#)

Ministério Público do Trabalho - 21/03/2022

O trabalho exercido fora dos ambientes tradicionais das empresas e órgãos públicos foi tema de mesa redonda ocorrida na manhã da última quinta-feira (17), no 15º Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte (Congesp), evento promovido pela Secretaria de Administração do Estado do RN (Sead). O Ministério Público do Trabalho no RN participou do debate, com exposição de seu procurador-chefe, Luis Fabiano Pereira, que fez uma retrospectiva da legislação sobre o assunto. “Em 2017, a reforma trabalhista introduziu alguns dispositivos relativos ao teletrabalho na Consolidação das Leis do Trabalho. Até a reforma, não tínhamos regras claras em relação a isso e, mesmo com ela, continuamos não tendo regramento muito satisfatório, já que a nova lei foi um meio de reduzir direitos dos trabalhadores e ao mesmo tempo reduzir as responsabilidades do empregador. Sob o aspecto de saúde, segurança e estabilidade das relações do trabalho, é uma lei que anda para trás”, enfatizou.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT e instituições trabalhistas tratam de projetos que desmantelam embargo e interdição com assessoria de Flávio Arns](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 23/03/2022

O presidente do SINAIT, Bob Machado, reuniu-se nesta quarta-feira, 23 de março, com o chefe de Gabinete do senador Flávio Arns (Podemos/PR), Aires Neves Junior, para tratar dos Projetos de Lei do Senado (PLSs) [220/2014](#) e [540/2018](#), que alteram a competência da Inspeção do Trabalho de embargar e interditar, desmantelando o poder de atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho diante de situação de risco grave e iminente à vida e à integridade física do trabalhador. Também participaram da reunião, virtual, representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

[OIT aprova novas diretrizes para a inspeção do trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 21/03/2022

O Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou um conjunto de diretrizes sobre os princípios gerais da inspeção do trabalho ([inglês/espanhol](#)). Estas diretrizes dizem respeito à organização, à estrutura, às competências e ao funcionamento das inspeções do trabalho, visando, além de melhorar, trazer um impacto positivo na aplicação das Normas Internacionais do Trabalho.

Outras Notícias

[Sócio só responde por parcelas devidas pela empresa até saída da sociedade](#)

Consultor Jurídico - 26/03/2022

O sócio responde por parcelas devidas pela empresa somente até a data da sua saída da sociedade, registrada no órgão oficial. Assim, a Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região limitou a responsabilidade de duas ex-sócias de uma empresa sobre verbas em execução. Ambas foram incluídas no polo passivo de uma execução trabalhista por terem sido sócias da empresa executada. Uma delas argumentou que havia se retirado da sociedade, apesar de isso ainda não constar formalmente no quadro societário.

[Governo edita medida provisória que regulamenta trabalho remoto](#)

Consultor Jurídico - 25/03/2022

O presidente Jair Bolsonaro editou, nesta sexta-feira (25/3), medida provisória que regulamenta o trabalho remoto (home office). A norma ainda não foi publicada no Diário Oficial da União. A MP permite a adoção do modelo híbrido por empresas, com prevalência do trabalho presencial sobre o remoto ou vice-versa.

[Expectativa de contratação frustrada por epidemia gera danos morais](#)

Consultor Jurídico - 23/03/2022

Ao analisar o caso, o desembargador Elvecio dos Santos, relator do processo, entendeu que o trabalhador foi induzido a erro pela parte contratante, que chegou a encaminhar o rapaz para abertura de conta salário com carta de recomendação que indicava data de início das atividades, função a ser exercida e valor da remuneração do contratado. Além disso, o desembargador disse ter depreendido dos autos que, mesmo não tendo mais interesse na contratação, a transportadora não fez contato para encerrar o processo.

Assim, ainda que o exame admissional não tenha sido realizado, como defende a empresa, as tratativas em torno da vaga ultrapassaram a mera expectativa de celebração do emprego.

[Empresas devem manter uso de máscaras pelos funcionários mesmo após decreto](#)

Consultor Jurídico - 21/03/2022

Na última quinta-feira (17/3), o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), anunciou o fim da obrigatoriedade do uso de máscara em lugares fechados no estado. O uso de máscaras em lugares abertos já tinha sido liberado há duas semanas. Assim, São Paulo se junta a outros sete estados brasileiros que já desobrigaram a população de usar máscaras em locais abertos e fechados. Porém, existe pelo menos uma lei (Lei 13.979/20) e uma portaria (Portaria Conjunta 20/2020) ainda vigentes que obrigam o uso do equipamento de proteção e criam uma vulnerabilidade legal para empresas que abolirem a exigência dentro de seus estabelecimentos.

[Novas regras do trabalho presencial e obrigatório das gestantes](#)

Revista Proteção - 24/03/2022

Foi sancionada pelo presidente da República a Lei nº 14.311, de 9 de março de 2022 [1], que modifica as disposições a respeito do trabalho da empregada gestante durante a pandemia, inclusive com previsão de retorno ao trabalho presencial. A nova legislação alterou a então Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que disciplinava o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra a Covid-19. É sabido que a Lei nº 14.151/2021 tinha deixado lacunas, sem que houvesse respostas na legislação brasileira, sobre o labor da trabalhadora gestante quando a atividade laboral por ela exercida era tida por incompatível com a sua realização em seu domicílio.



Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 5, DE 14 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 21/03/2022 Seção I Pág. 20) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Ementa: Contribuição Previdenciária. Serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Imunização e Outros Serviços de Controle de Pragas Urbanas. Serviços de Limpeza e Conservação. Retenção. Cabimento;

[RESOLUÇÃO CGSN N° 166, DE 18 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 22/03/2022 Seção I Pág. 36) - Dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 8, DE 14 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 23/03/2022 Seção I Pág. 137) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Ementa: Contribuições Sociais Previdenciárias. Terceirização. Cessão de Mão de Obra. Empreitada. Retenção;

[CIRCULAR CAIXA N° 983, 21 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 23/03/2022 Seção I Pág. 205) - Divulga versão atualizada do Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 1.002, DE 22 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 23/03/2022 Seção I Pág. 288) - Dispõe sobre o pagamento do abono anual aos segurados e dependentes da Previdência Social que tenham recebido auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão durante o ano de 2022;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 935, DE 23 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 25/03/2022 Seção I Pág. 206) - Dispõe sobre a ampliação do benefício do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dos Municípios de Canapi/AL, Petrópolis/RJ e Teresina de Goiás/GO, declarados em situação de calamidade pública pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 936, DE 23 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 25/03/2022 Seção I Pág. 206) - Dispõe sobre os critérios para a distribuição das transferências automáticas de recursos comuns do FAT, no exercício de 2022, para a execução das ações e serviços do

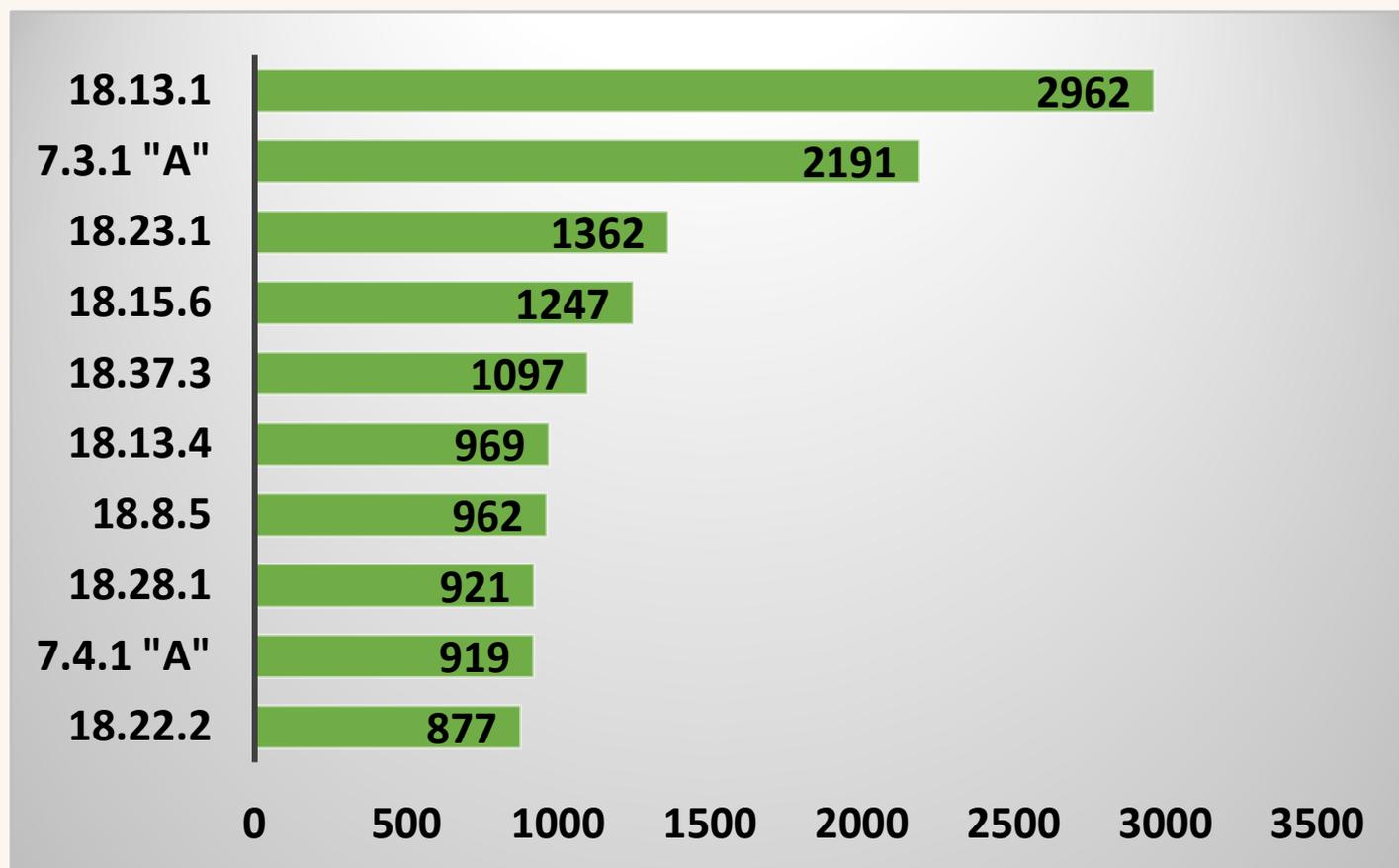
Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda, de que trata a Resolução CODEFAT nº 879, de 24 de setembro de 2020, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 937, DE 23 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 25/03/2022 Seção I Pág. 206) - Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no acumulado dos anos de 2016 (dez) a 2021 (dez):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.37.3 É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.28.1 Todos os empregados devem receber treinamentos admissional e periódico, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança.

7.4.1 O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

a) admissional;

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula